

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

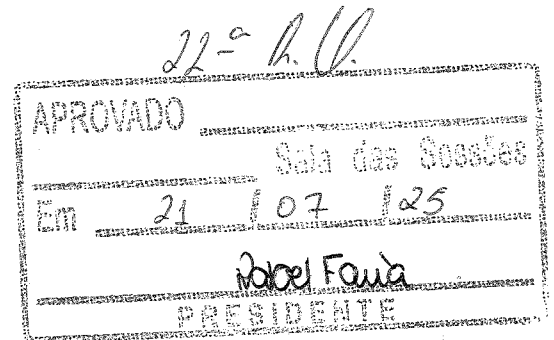
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1060/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



**Indica** ao Poder Executivo, a realização de blitz educativa visando reduzir a velocidade de tráfego nas vias urbanas de Pedro Leopoldo, consoante a justificativa em anexo.

## JUSTIFICATIVA

A segurança viária é um tema de elevada relevância para a população, que clama por medidas eficazes com o objetivo de reduzir a velocidade de tráfego em vias urbanas, garantindo a integridade dos usuários, especialmente os pedestres.

É válido destacar que a grande maioria das pessoas, na intenção de alcançar o seu objetivo, solicita aos vereadores a instalação de redutores de velocidade, resultando em diversas indicações que sugere a instalação e quebra-molas. A título de conhecimento, somente no ano de 2025 foi protocolado 132 indicações nesse sentido.

É válido destacar que essa medida é eficiente, mas apresenta pontos controversos, haja vista essa medida aumentar o consumo de combustível e a manutenção dos veículos.

É importante ressaltar a importância da adoção de medidas alternativas, a exemplo da realização de blitz educativas e campanhas de conscientização sobre excesso de velocidade. A realização de blitz educativas e campanhas de conscientização pode ser uma medida complementar eficaz para atender a essas solicitações e promover uma cultura de segurança no trânsito.

Nesse sentido, venho no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a realização de blitz educativa visando reduzir a velocidade de tráfego nas vias urbanas de Pedro Leopoldo, trazendo mais segurança para a população.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

*Rafael Faria*  
Rafael Vieira Faria – Rafa  
Vereador